

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento, e considerando a análise da documentação realizada, julga o estabelecimento formalmente dentro do prazo estabelecido nos itens 1.a e 2.a do Edital de Credenciamento nº 036/2023, e a aptidão julgada por esta Comissão neste ato, e a contratação será iniciada pela Coordenação de Contratos e Licitações.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
676983625**

Documento emitido em 07/10/2025 10:09:12.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11987 | 01/10/2025 | PAG. 36**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento, e considerando a análise da documentação realizada, julga o estabelecimento formalmente dentro do prazo estabelecido nos itens 1.a e 2.a do Edital de Credenciamento nº 036/2023, e a aptidão julgada por esta Comissão neste ato, e a contratação será iniciada pela Coordenação de Contratos e Licitações.

1.b - Considerando que a Comissão realizou a análise das propostas com base na distribuição das cotas conforme aprovado em Deliberação nº 424/2024; o Estabelecimento listado abaixo como **apto da proposta assistencial**:

Data do 1º recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
28/08/25	24.552.699-7	9	FOZ DO IGUAÇU	HOSPITAL ITAMED	2591049

A contratação do Estabelecimento listado dar-se-á com base nos critérios apresentados no item 06 do Ato Convocatório nº 09 e ocorrerá no mesmo protocolo de origem em que houve o julgamento deste certame, mediante autorização formal do titular desta pasta com a devida atualização dos documentos que eventualmente se encontrem vencidos, sob inteira responsabilidade de cada interessado, o que se não for atendido poderá ensejar no decaimento do direito de ser contratado. A emissão do contrato e dos demais trâmites obedecem ao contido no Edital de Credenciamento nº 036/2023.

2 - Considerando o Item 2.5 do Edital de Credenciamento 036/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Edital é motivo para o não credenciamento do Estabelecimento.

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIAS**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
29/09/25	24.725.776-4	19	JACAREZINHO	HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	3647153	INAPTO ITENS: 8.1.7 / 8.1.12 / 8.3.3 / 8.3.4 / 8.3.5 / 8.4a

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório;

Vale ressaltar que permanecem vigentes as demais regras de apresentação contidas no item 2 do Edital de Credenciamento nº 036/2023 e que a não apresentação da documentação completa, e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados no Edital e neste Ato Convocatório é motivo para desclassificação do Estabelecimento.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 036/2023, estabelece-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que o interessado apresente as complementações solicitadas.

Conforme o item 13.5 do citado Edital, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório observado os regimentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCO, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

Comissão de Análise das Propostas (Resolução SESA nº 747/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCO, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus-CRASS, Raquel Mazetti Castro, Edson Luiz Silva-DCR, Juliana Eggers, Juliana Istchuk de Oliveria-DAE, Ticiane Maria Pereira e Silva-DVOGS, Rejane Cristina Teixeira Tabuti-DAV;

132491/2025

Secretaria da Segurança Pública**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO****GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

Protocolo n.º 24.473.435-9

Valor total: R\$ 1.641.739,32 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais especiais, para atender a demanda do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná, oriundo de ADESÃO ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – UASG nº 200109.

Assinado em 25/09/2025.

KARILAINE CONFECÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 23.780.721-9

Valor total: R\$ 3.790.878,00 (três milhões setecentos e noventa mil oitocentos e setenta e oito reais).

Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026.

Aquisição de cama, mesa e banho para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2023.

Assinado em 25/09/2025.

SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA.

Protocolo n.º 23.769.706-5

Valor total: R\$ 77.943,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais).

Vigência: 26/09/2025 até 25/03/2026.

Constitui objeto do presente instrumento, Fornecimento com instalação de cortinas nas aberturas da obra da Escola Superior de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 692/2025.

Assinado em 26/09/2025.

AMORAS FRONTINENSES LTDA.

Protocolo n.º 23.903.898-0

Valor total: R\$ 328.250,55 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 26/09/2025 até 26/09/2030.

O presente contrato tem por objeto, o fornecimento dos gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 524/2025.

Assinado em 26/09/2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO 23.903.898-0, CONTRATO Nº 0639/2025 – GMS Nº 6814/2025 NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 11978 DO DIA 18 SETEMBRO DE 2025.

FÊNIX COMERCIAL LTDA.

Protocolo n.º 23.899.726-7

Valor total: R\$ 1.609.811,84 (um milhão seiscentos e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 26/09/2025 até 25/09/2026.

Aquisição de cama, mesa e banho para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 38/2023.



ePROCOLO



Documento: **protocolo23.899.7267.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **André Luiz Meissner de Souza (XXX.116.559-XX)** em 07/10/2025 10:14 Local: SESP/SC/PUB.

Inserido ao protocolo **23.899.726-7** por: **André Luiz Meissner de Souza** em: 07/10/2025 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26488d210769240c394d278834cdeb7a.